DECRETO Nº 039/2026, de 05 de maio de 2026

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DE LEGISLAÇÃO QUE DEFINIRÁ AS APPs EM ÁREA URBANAS CONSOLIDADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93, inciso VIII da Lei Orgânica do Município **DECRETA:**

Art. 1º Para efeitos de revisão da legislação municipal que definirá as APPs - áreas de preservação permanente em áreas urbanas consolidadas deste município, nomeio os seguintes membros titulares e suplentes:

Representantes da Sec. Municipal de Administração e Planejamento	Titular: Anelise Coelho Pereira Suplente**:** Bruna Zanchet da Silva
Representantes da Sec. Municipal de Obras	Titular: Jaison Prado dos Anjos Suplente: Idemilson Albuquerque
Representantes da Sec. de Assistência Social	Titular: Ana Luiza Antunes de Liz Suplente: Danieli dos Santos
Representantes do Setor de Engenharia	Titular: Julio Cesar Muniz Suplente: Juliano Batista Branco
Representantes do Setor Jurídico	Titular: Edson Rodrigues de Sousa Magaldi Suplente: Celina Conceição Correa Sasso Pinheiro
Representante do Poder Legislativo Municipal	Titular: Robson Luhan Medeiros
Representante da Defesa Civil	Titular: Luiz Alberto Simão
Representante da Engenharia Florestal	Titular: Vagner Raittz Matos
Representante da Sociedade Civil	Titular: Artemio Antonio Faé

Art. 2º- A comissão de revisão da legislação municipal, no contexto da definição das Áreas de Preservação Permanente (APPs) em áreas urbanas consolidadas, tem como principal atribuição elaborar o diagnóstico técnico e a proposta de lei municipal que estabelecerá novas faixas marginais de proteção, baseando-se nas diretrizes da Lei Federal nº 14.285/2021.

Art.3º A Coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do Engenheiro Civil Julio Cesar Muniz.

§1º. A Comissão será assessorada juridicamente pelo advogado João Rogério de Andrade OAB/SC 14028.

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/B809-CCA9-DBE3-EB6D e informe o código B809-CCA9-DBE3-EB6D

Art.4º. O prazo para realização dos trabalhos da Comissão será de 120 dias a contar da publicação deste decreto.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 05 de maio de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/B809-CCA9-DBE3-EB6D e informe o código B809-CCA9-DBE3-EB6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B809-CCA9-DBE3-EB6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 05/05/2026 16:08:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/B809-CCA9-DBE3-EB6D